



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Exclui membro de Comissão Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos de Requerimento protocolado no dia 03 de abril de 2020,

R E S O L V E

Art. 1.º Excluir à pedido o senhor John Jeferson Weber Nodari, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, como membro do Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF, junto à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Pato Bragado – PR, conforme disposto no Decreto 025/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4711*
de *10/04/20* FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *1971*
de *09/04/20* FL. _____
Visto 